

10 — Observações:  
Plano de estudos:

**Universidade do Minho**

**Escola de Engenharia**

**Curso de Formação Especializada em Engenharia — Química Têxtil**

**Ciência e Tecnologia Têxtil**

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Química Têxtil . . . . .	CTT	Semestral . . .	420	T-30; TP-20; PL-20; S-30; OT-40	15	

Notas:

- (1) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário da DGES.
- (2) intervalo de tempo da ministração (anual, semestral, trimestral)
- (3) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

- E (Ensino Teórico)
- PL (Ensino Prático e Laboratorial)
- TP ((Ensino teórico-prático)
- TC (Trabalho de Campo)
- S (Seminário)
- E (Estágio)
- OT (Orientação Tutorial)
- O (Outra)
- Exemplo: T (15 horas)

(4) Assinalar sempre que a Unidade Curricular for optativa

202087024

**Despacho n.º 17381/2009**

Nos termos do disposto no artigo 3.º da Resolução SU-35/09, de 27 de Abril, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º, no n.º 1 do artigo 61.º, no n.º 1 do artigo 71.º, do artigo 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, no n.º 2 do artigo 121.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Dezembro de 2008; e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovou a criação do curso de Formação Especializada em Engenharia — Bioprocessos Têxteis;

Sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de Formação Especializada em Engenharia — Bioprocessos Têxteis, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo 2009-2010.

3 — É revogado o Despacho RT/C-323/2009, de 17 de Junho.

10 de Julho de 2009. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção da certidão:

15 ECTS.

7 — Duração normal do curso:

1 semestre.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção da certidão:

**Curso de Formação Especializada em Bioprocessos Têxteis**

QUADRO N.º 9.1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Tecnologia Têxtil . . . . .	CTT	15 ECTS	
<i>Total</i> . . . . .		15 ECTS	( <sup>1</sup> )

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção da certidão.

*Nota.* — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

**Formulário**

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso:

Curso de Formação Especializada em Engenharia — Bioprocessos Têxteis.

4 — Certidão:

Certidão de Formação Especializada.

5 — Área científica predominante do curso:

Ciência e Tecnologia Têxtil.

10 — Observações:  
Plano de estudos:

**Universidade do Minho**

**Escola de Engenharia**

**Curso de Formação Especializada em Engenharia — Bioprocessos Têxteis**

**Ciência e Tecnologia Têxtil**

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Bioprocessos Têxteis . . . . .	CTT	Semestral . . . . .	420	T-30; TP-20; PL-20; S-30; OT-40	15	

Notas:

(1) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário da DGES.

(2) intervalo de tempo da ministração (anual, semestral, trimestral)

(3) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

E (Ensino Teórico)

PL (Ensino Prático e Laboratorial)

TP ((Ensino teórico-prático)

TC (Trabalho de Campo)

S (Seminário)

E (Estágio)

OT (Orientação Tutorial)

O (Outra)

Exemplo: T (15 horas)

(4) Assinalar sempre que a Unidade Curricular for optativa

202086928

**Despacho n.º 17382/2009**

**Formulário**

Nos termos do disposto no artigo 3.º da Resolução SU-37/09, de 27 de Abril, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º, no n.º 1 do artigo 61.º, no n.º 1 do artigo 71.º, do artigo 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, no n.º 2 do artigo 121.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Dezembro de 2008; e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovou a criação do curso de Formação Especializada em Engenharia — Qualidade Têxtil;

Sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de Formação Especializada em Engenharia — Qualidade Têxtil, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo 2009/2010.

3 — É revogado o Despacho RT/C-326/2009, de 17 de Junho.

10 de Julho de 2009. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso: curso de Formação Especializada em Engenharia — Qualidade Têxtil.

4 — Certidão: Certidão de curso de Formação Especializada.

5 — Área científica predominante do curso: Ciência e Tecnologia Têxtil.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção da certidão: 15 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 1 semestre.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção da certidão:

**Curso de Formação Especializada em Qualidade Têxtil**

QUADRO N.º 9.1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Tecnologia Têxtil . . . . .	CTT	15 ECTS	(1)
<i>Total</i> . . . . .		15 ECTS	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção da certidão.

*Nota:*

O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.